

A Rede Brasileira de Avaliação de Tecnologias em Saúde - REBRATS

Criada pela [Portaria nº 2.915 de 12 de dezembro de 2011](#), a REBRATS busca promover e difundir a área de Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS) no Brasil. Estabelece a ponte entre pesquisa, política e gestão, fornecendo subsídios para decisões de incorporação, monitoramento e abandono de tecnologias no contexto de suas utilizações nos sistemas de saúde.

A Rede é uma estratégia para viabilizar a elaboração e a disseminação de estudos de ATS prioritários para o sistema de saúde brasileiro, contribuindo para a formação e a educação continuada na área. Visa desenvolver atividades para a disseminação do conhecimento e fomento de estudos, por meio da produção de estudos de ATS prioritários para o Sistema Único de Saúde (SUS), a capacitação de recursos humanos e a padronização de metodologias que visem a qualidade e a excelência dos resultados das pesquisas, promovendo assim, o fortalecimento da ATS no Brasil

Inicialmente sob responsabilidade do Departamento de Ciência e Tecnologia da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde do Ministério da Saúde (DECIT/SCTIE/MS), a Rebrats passou a ser gerida pelo Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde (DGITS/SCTIE/MS) a partir da publicação do [Decreto nº 9.795 de 17 de maio de 2019](#), que aprovou a Estrutura Regimental do Ministério da Saúde. Após a alteração, foi publicada a [Portaria nº 2.575 de 30 de setembro de 2019](#), que dispunha sobre a Rede, determinando suas competências, objetivos e a composição do Comitê Gestor da Rebrats. Em 2021, a portaria foi revogada, tendo sido substituída pela [Portaria nº 146, de 26 de janeiro de 2021](#), que apresenta informações similares em relação às competências e objetivos da Rebrats, mas altera a composição do Comitê Gestor ao incluir representantes do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems), do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass), Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Além disso, em 2021, o Comitê Gestor da Rebrats aprovou as [Normas de Organização e Funcionamento da REBRATS](#), que detalham as responsabilidades dos membros da Rede e o processo de cadastramento, bem como seu [Regimento Interno](#).

Avaliação de Tecnologias em Saúde - ATS

A ATS possui um papel de extrema importância no processo contínuo de análise e síntese dos benefícios para a saúde e das consequências econômicas e sociais do emprego das tecnologias em saúde.

Para alcançar esses objetivos, os seguintes elementos são considerados durante o processo de avaliação de tecnologias: segurança, acurácia, eficácia, efetividade, custos, custo-efetividade, impacto orçamentário, equidade e impactos éticos, culturais e ambientais.

Objetivos da REBRATS

- Produzir e disseminar estudos e pesquisas prioritárias no campo de ATS;
- Padronizar metodologias;
- Validar e atestar a qualidade dos estudos;
- Promover capacitação profissional; e
- Estabelecer mecanismos para monitoramento de tecnologias novas e emergentes.

Núcleos de Avaliação de Tecnologias em Saúde - NATS

O NATS é a estrutura que reúne, dentro de uma instituição pública ou privada sem fins lucrativos, recursos e profissionais com competência técnica para desenvolver, promover e executar a ATS. A REBRATS é uma rede constituída pelos NATS, que tenham entre suas finalidades a ATS.

Para integrar a REBRATS os NATS devem desenvolver, dentre outras, as seguintes atividades:

- promoção de ações voltadas a capacitação técnica de instituições para inserção na REBRATS;
- fomento à formação de discentes para atuarem em atividades de ensino e pesquisa voltadas à avaliação de tecnologias em saúde;
- desenvolvimento de ações para a educação permanente e capacitação de profissionais e técnicos na área de saúde para elaboração de estudos de ATS;
- incentivo e produção de pesquisas, estudos e revisões sistemáticas voltados ao uso da evidência científica na tomada de decisão;
- participação na revisão de diretrizes clínicas, em consonância com as necessidades do SUS;
- promoção de avaliação de tecnologias em saúde nos serviços de saúde; e
- fomento da articulação entre ensino e serviço na área de avaliação de tecnologias em saúde e saúde baseada em evidências.

Composição da REBRATS

A Rede é composta pelo Comitê Gestor e pela Secretaria-Executiva.

1) Comitê Gestor

O Comitê Gestor da REBRATS é órgão de assessoramento da REBRATS, o qual possui diversas atribuições que vão desde o planejamento das ações e atividades realizadas pela REBRATS, até a implementação da Política Nacional de Gestão de Tecnologias em saúde.

Principais competências:

- estabelecer eixos prioritários relacionados à ATS, que apoiem a implementação da Política Nacional de Gestão de Tecnologias em Saúde;
- elaborar propostas de ações e atividades da REBRATS;
- estimular a integração dos NATS da REBRATS;
- elaborar o plano de trabalho anual da REBRATS, considerando as disparidades regionais;
- fomentar a produção, a disseminação e o uso de ATS no âmbito do SUS e da saúde suplementar;
- elaborar as normas de organização e funcionamento da REBRATS; e
- elaborar seu regimento interno.

1.1) Representantes indicados

I - Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde (SCTIE/MS)

a) Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde (DGITS)

Titular: Luciene Fontes Schluckebier Bonan.

Suplente: Marcela Medeiros de Freitas.

b) Departamento de Ciência e Tecnologia (DECIT)

Titular: Marta Roberta Santana Coelho.

Suplente: Betânia Ferreira Leite.

c) Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos (DAF)

Titular: *vago*.

Suplente: *vago*.

II - Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS)

Titular: José Eudes Barroso Vieira.

Suplente: Celmário Castro Brandão.

III - Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (SAES)

Titular: Patrícia Gonçalves Freire dos Santos.

Suplente: Eduardo David Gomes de Sousa.

IV - Secretaria-Executiva (SE/MS)

a) Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento (DESID)

Titular: Eduardo Kaplan Barbosa.

Suplente: Jamyle Calencio Grigoletto.

V - Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente (SVSA)

Titular: *vago*.

Suplente: Josicélia Etrela Tuy Batista.

VI - Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa)

Titular: *vago*.

Suplente: Mariana Marins Gradim.

VII - Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems)

Titular: Elton da Silva Chaves.

Suplente: Maria Cristina Sette de Lima.

VIII - Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass)

Titular: Heber Dobis Bernarde.

Suplente: Paula Silvia Rossignoli.

IX - Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS)

Titular: Ana Cecília de Sa Campello Faveret.

Suplente: Renata de Campos Lopes da Silva.

1.2) Representantes regionais eleitos 2024-2025

X - Núcleos de Avaliação de Tecnologias em Saúde (NATS)

Região Centro-Oeste.

Titular: Helder Cassio de Oliveira (CPFT/NATS SES/MT).

Suplente: Aurélio de Melo Barbosa (NATS SES/GO).

Região Nordeste

Titular: Thisciane Ferreira (NATS CH-UFC).

Suplente: Emanuela Spinola (NATS HU-UNIVASF).

Região Norte.

Titular: Daniela Oliveira Pontes (NATS RO).

Suplente: Saul Rassy Carneiro (NATS HU-UFPA).

Região Sudeste

Titular: Ana Paula Rodrigues Siqueira (NATS INCA).

Suplente: Cinara Stein (NATS HSL).

Região Sul

Titular: Fernando Anschau (NATS GHC).

Suplente: Irene Tomoko Nakano (NATS CHC-UFPR/Ebserh).

2) Secretaria-Executiva (SE)

A Secretaria-Executiva da REBRATS será exercida pelo Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde (DGITS).

Principais competências:

- praticar atos de gestão técnica e administrativa necessários ao desenvolvimento e manutenção das atividades da REBRATS;
- sistematizar as informações relativas às atividades da REBRATS; e
- manter e atualizar o endereço eletrônico da REBRATS na internet.

Contato

E-mail: rebrats@saude.gov.br

Telefone: 55 (61) 3315-2124/7997